



**Governo do Estado de São Paulo  
Companhia Paulista de Trens Metropolitanos  
Gerencia De Governanca Corporativa**

**Ofício nº 312/2023-CPTM**

São Paulo, na data da assinatura digital.

**Assunto:** INFORMAÇÃO SOBRE REQUERIMENTO Nº  
457/2023 & PROCESSO 5055/2023 - ENVIADO PELO VER. CARLOS  
FERREIRA

Em resposta ao Ofício n ° 1616/2023 , referente à solicitação de limpeza na área interna, nas saídas e arredores da Estação Utinga da Linha 10-Turquesa, informamos que o local referido não pertence às instalações da estação Utinga, não sendo também de propriedade da CPTM.

Reiteramos que a área mencionada é um pátio de manobras de trens de carga, serviço este de responsabilidade da empresa MRS Logística S/A.

Diante do exposto, esclarecemos que não compete à CPTM efetuar a conservação do local.

Aproveitamos o ensejo para renovar os votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

**PEDRO TEGON MORO**

Diretor Presidente



Senhor

Presidente

Câmara Municipal de Santo André - SP

Santo André - SP



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Tegon Moro, Diretor Presidente**, em 09/10/2023, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **9331264** e o código CRC **D9B5CA48**.

